



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.840/2024-PMM

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE
"PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE
MAGALHÃES" AO ESPAÇO LIVRE
LOCALIZADO EM FRENTE AO PRÉDIO
DA PREFEITURA DE MACAPÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de convivência, existente em frente ao prédio da Prefeitura de Macapá, passa a denominar-se "**PRAÇA DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**".

Parágrafo único. A Prefeitura de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no *caput* com placa de identificação a fim de que seja conhecida pelos seus usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 086/2024-CMM
Autor: Ver. Claudiomar Rosa.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 11/10/2024
AS 12:09 horas



Nº PROC.: 02458 - PLO 086/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005608 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B1C91006AD529B63C903E9F66E152484